CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 01/2010

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca Dra. Carina Lucheta Carrara, nos autos da Ação Cível Pública nº 716/2009, Processo Judicial nº 062.01.2009.001906-5/000000-000, determinou o afastamento liminar do Senhor ***CLAUDOCIR MACCORIN*** do cargo de Vereador e Diretor da Saúde;

CONSIDERANDO que após reassumir o cargo de Vereador, no mês de fevereiro p.p. (prot. 075/2010), o mesmo solicitou licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO que a 5ª Câmara de Direito Público do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento nº 994.09.359995-0, deu parcial provimento ao recurso e determinou o que o afastamento do cargo limitar-se-á a fase instrutória do processo de improbidade administrativa movido pelo Ministério Público, estendendo-se por, no máximo, 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado do cargo de Vereador deste Legislativo, o Senhor **CLAUDOCIR MACCORIN**.

Parágrafo único – Enquanto afastado, o mesmo fará jus ao subsídio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de Março de 2010.

CLOVIS ROBERTO BUENO
Vice-Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bel. EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo